



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e adequação da sala de atendimento de fisioterapia do Município de Ponte Serrada/SC, visando proporcionar melhores condições para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos ofertados à população, garantindo maior funcionalidade, conforto, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde, conforme especificações e quantitativos definidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Maca para Atendimento Maca fixa ou dobrável, com estrutura em aço ou madeira, estofamento em espuma D28 ou superior, revestimento impermeável e capacidade mínima para 150 kg.	Und	02	R\$ 1.231,77	R\$ 2.463,54
02	Maca Divã/Tablado para Fisioterapia Neurológica Estrutura em madeira de eucalipto, estofamento em espuma densidade mínima D33, revestimento em courvin impermeável, dimensões aproximadas de 1,86 x 1,35 x 0,44 m (C x L x A) e capacidade mínima para 200 kg.	Und	01	R\$ 2.003,74	R\$ 2.003,74
03	Suporte para Bola Suíça Suporte metálico para armazenamento de bola suíça, fixado em parede.	Und	04	R\$ 55,59	R\$ 222,36
04	Espaldar Fabricado em madeira maciça, com 11 barras horizontais, capacidade mínima de 140 kg, dimensões aproximadas de 48 x 93 x 238 cm.	Und	02	R\$ 951,12	R\$ 1.902,24
05	Colchonete Confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade mínima D33, revestimento impermeável, dimensões aproximadas de 120 x 60 x 8 cm.	Und	03	R\$ 84,13	R\$ 252,39
06	Bola Suíça 45 cm	Und	01	R\$ 88,80	R\$ 88,80



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Fabricada em PVC de alta resistência, sistema antiestouro, superfície antiderrapante.				
07	Bola Suíça 55 cm Fabricada em PVC de alta resistência, sistema antiestouro, capacidade mínima de 250 kg, acompanhada de bomba para enchimento.	Und	01	R\$ 92,71	R\$ 92,71
08	Bola Suíça 65 cm Fabricada em PVC reforçado, sistema antiestouro, superfície antiderrapante, capacidade mínima de 300 kg, acompanhada de bomba.	Und	01	R\$ 122,77	R\$ 122,77
09	Kit Faixas Elásticas Kit contendo faixas elásticas em látex com resistências leve, média, forte e extra forte. Leve (amarela) Circunferência: 52 cm/Largura: 5 cm/Espessura: 0,45 mm/Resistência: 4,5 kg; Média (azul) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/Espessura: 0,55 mm/ Resistência: 6,8 kg; Forte (vermelha) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,65 mm/ Resistência: 9 kg; Extra Forte (cinza) Circunferência: 52 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,90mm/ Resistência: 11.	Kit	02	R\$ 145,50	R\$ 291,00
10	Halteres Emborrachados 1 kg Par de halteres em ferro fundido revestido em borracha antiderrapante, peso individual de 1 kg.	Par	02	R\$ 34,25	R\$ 68,50
11	Halteres Emborrachados 2 kg Par de halteres em ferro fundido revestido em borracha antiderrapante, peso individual de 2 kg.	Par	02	R\$ 57,73	R\$ 115,46
12	Halteres Emborrachados 3 kg Par de halteres em ferro fundido revestido em borracha antiderrapante, peso individual de 3 kg.	Par	02	R\$ 91,99	R\$ 183,98
13	Halteres Emborrachados 4 kg Par de halteres em ferro fundido revestido em borracha antiderrapante, peso individual de 4 kg.	Par	02	R\$ 122,89	R\$ 245,78
14	Caneleiras 1 kg Par de caneleiras com fechamento em velcro ajustável, peso individual de 1 kg.	Par	01	R\$ 44,72	R\$44,72
15	Caneleiras 2 kg	Par	01	R\$ 50,60	R\$ 50,60



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Par de caneleiras com fechamento em velcro ajustável, peso individual de 2 kg.				
16	Caneleiras 3 kg Par de caneleiras com fechamento em velcro ajustável, peso individual de 3 kg.	Par	01	R\$ 69,78	R\$69,78
17	Caneleiras 4 kg Par de caneleiras com fechamento em velcro ajustável, peso individual de 4 kg.	Par	01	R\$ 81,91	R\$ 81,91
18	Caneleiras 5 kg Par de caneleiras com fechamento em velcro ajustável, peso individual de 5 kg.	Par	01	R\$ 92,11	R\$ 92,11
19	Kit Funcional Kit composto por escada de agilidade em nylon com aproximadamente 5 metros e conjunto de cones para treinamento funcional.	Kit	01	R\$ 97,16	R\$ 97,16
20	Disco de Equilíbrio Disco inflável em PVC antiderrapante, diâmetro aproximado de 34 cm, acompanhado de bomba, suporta até 200kg.	Und	02	R\$ 121,74	R\$ 243,48
21	Barras Paralelas Estrutura em aço com regulagem de altura, destinada a exercícios de marcha e reabilitação.	Und	01	R\$ 1.781,19	R\$ 1.781,19
22	Rampa com Escada Equipamento em madeira com corrimão bilateral para treinamento de marcha e equilíbrio.	Und	01	R\$ 2.924,88	R\$ 2.924,88
23	Bicicleta Ergométrica Horizontal Sistema magnético de resistência, painel digital multifuncional, com estrutura metálica reforçada e pintura epóxi, assento ajustável vertical e horizontalmente, pedais com cintas de segurança e guidão ergonômico. Equipamento com resistência ajustável manual ou eletronicamente. Dimensões aproximadas: 100 x 50 x 120 cm, peso do equipamento: 25 kg. Suporta peso mínimo do usuário de 120 kg.	Und	01	R\$ 4.991,83	R\$ 4.991,83
24	Esteira Elétrica Potência mínima de 2,5 HP, velocidade até 16 km/h, inclinação mínima de 3 níveis, monitor cardíaco e	Und	01	R\$ 8.888,29	R\$ 8.888,29



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	capacidade mínima de 130 kg, possui display, desligamento automático, suporta até 130 kg, cor preta.				
25	Step Fabricado em EVA de alta densidade, antiderrapante, dimensões aproximadas de 48 x 34 x 10 cm.	Und	04	R\$ 150,23	R\$ 600,92
26	Shaker Aparelho para fisioterapia respiratória e higiene brônquica.	Und	10	R\$ 47,95	R\$ 479,50
27	Respirom Adulto Incentivador respiratório indicado para fortalecimento da musculatura respiratória.	Und	10	R\$ 44,69	R\$ 446,90
28	Respirom Infantil Incentivador respiratório destinado ao público infantil.	Und	03	R\$ 46,48	R\$ 139,44
29	Tatame EVA Placas em EVA, dimensões aproximadas de 100 x 100 cm e espessura de 20 mm.	Und	20	R\$ 76,40	R\$ 1.528,00
30	Rolo para Posicionamento Confeccionado em espuma de poliuretano com densidade mínima D28, revestido em courvin impermeável na cor preta. Dimensões aproximadas: 42 x 18 x 10 cm (C x L x A).	Und	03	R\$ 131,53	R\$ 394,59
31	Cunha 20 x 60 x 60 cm Confeccionada em espuma de alta densidade e revestimento impermeável.	Und	01	R\$ 178,54	R\$ 178,54
32	Cunha 30 x 50 x 50 cm Confeccionada em espuma de alta densidade e revestimento impermeável.	Und	01	R\$ 229,48	R\$ 229,48
33	Prancha Ortostática Estrutura com cintos de segurança para posicionamento ortostático.	Und	01	R\$ 9.489,53	R\$ 9.489,53
34	Tábua de AVD's Equipamento para treinamento de atividades de vida diária.	Und	01	R\$ 171,04	R\$ 171,04
35	Jogo de Montar/Encaixar em Plástico Material educativo para coordenação motora e cognição.	Und	01	R\$ 49,52	R\$ 49,52
36	Jogo de Montar/Encaixar Magnético	Und	01	R\$ 151,04	R\$ 151,04



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Material educativo magnético para estimulação cognitiva e motora.				
37	Jogo de Montar/Encaixar em Madeira Material educativo em madeira para coordenação motora fina.	Und	01	R\$ 47,30	R\$ 47,30
38	Rampa de Alongamento Fabricada em madeira resistente para exercícios de alongamento.	Und	01	R\$ 105,37	R\$ 105,37
39	Bola Cravo Sensorial Fabricada em PVC atóxico, diâmetro aproximado de 6 cm.	Und	02	R\$ 5,35	R\$ 10,70
40	Bola Feijão (Peanut Ball) Fabricada em PVC resistente, sistema antiestouro, dimensões aproximadas de 90 x 45 cm, acompanha bomba para enchimento.	Und	01	R\$ 66,16	R\$ 66,16
41	Bola Medicine Ball 1 kg Bola terapêutica com peso de 1 kg.	Und	01	R\$ 67,82	R\$ 67,82
42	Bola Medicine Ball 2 kg Bola terapêutica com peso de 2 kg.	Und	01	R\$ 58,33	R\$ 58,33
43	Cinto para Alongamento Fabricado em nylon reforçado.	Und	02	R\$ 40,52	R\$ 81,04
44	Bastão para Exercícios Confeccionado em madeira resistente	Und	01	R\$ 81,31	R\$ 81,31
45	Hand Grip Equipamento para fortalecimento muscular das mãos e antebraços.	Und	01	R\$ 51,45	R\$ 51,45
46	Kit Tubing Conjunto com três níveis de resistência: leve, média e forte. Cada faixa possui comprimento aproximado de 1,2 m e largura de 2 cm, indicada para fortalecimento muscular, alongamento, pilates, fisioterapia e treino funcional. Produto flexível, durável e fácil de manusear, suportando resistência aproximada de 5 a 25 kg, dependendo da faixa utilizada	Und	01	R\$ 81,90	R\$ 81,90
47	Bosu Equipamento para treinamento de equilíbrio, coordenação e propriocepção	Und	01	R\$ 409,10	R\$ 409,10



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

48	Kettlebell 4 kg Fabricado em ferro fundido, peso de 4 kg	Und	01	R\$ 75,08	R\$ 75,08
49	Kettlebell 6 kg Fabricado em ferro fundido, peso de 6 kg	Und	01	R\$ 132,68	R\$ 132,68
50	Tapete para Yoga Fabricado em EVA, dimensões aproximadas de 180 x 60 x 0,5 cm.	Und	01	R\$ 96,08	R\$ 96,08
51	Anel de Pilates Fabricado em ABS e EVA, diâmetro aproximado de 38 cm, cor cinza. Peso aproximado 0,622 Kg.	Und	02	R\$ 105,81	R\$ 211,62
52	Bandagem Elástica Terapêutica Confeccionada em algodão e elastano, resistente à água, dimensões aproximadas de 5 cm x 5 m.	Und	10	R\$ 32,29	R\$ 322,90
53	Lâmpada Infravermelha Equipamento para aplicação de termoterapia por radiação infravermelha.	Und	03	R\$ 78,61	R\$ 235,83
54	Equipamento TENS/FES Multicanais Equipamento de eletroterapia com correntes TENS, FES e Russa, registrado na ANVISA. Aparelho de Multicorrentes, equipamento multifuncional com 6 terapias integradas: Corrente Aussie, TENS, Microcorrente, Corrente Polarizada, Micropolarizada e Alta Frequência. Alimentação 100– 240 V, frequência 50/60 Hz, potência 150 VA, modo de operação contínuo, classe II de isolamento e proteção contra choque elétrico tipo BF. Dimensões aproximadas 48 x 48 x 20 cm e peso 4,0 kg. Equipamento acompanhado de cabo de força padrão IEC, cabos de eletroestimulação, canetas e ponteiros para eletrolifting, caneta de alta frequência, garras de jacaré, eletrodos condutivos faciais e de borracha, esponjas naturais, agulhas para acupuntura e agulhas galvânicas, cintas elásticas para fixação de eletrodos, caneta facial para eletroestimulação russa, conjunto de eletrodos de vibro para alta frequência e bisnaga de gel condutor 100 g, conforme especificações do fabricante.	Und	02	R\$ 1.745,66	R\$ 3.491,32
55	Ultrassom Terapêutico 1 e 3 MHz	Und	01	R\$ 1.589,60	R\$ 1.589,60



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Equipamento microcontrolado com frequências de 1 MHz e 3 MHz, registrado na ANVISA. Equipamento de ultrassom terapêutico Sonopulse III, microcontrolado, indicado para tratamentos fisioterapêuticos. Opera nas frequências de 1 MHz e 3 MHz, com potência máxima de 24 W e Área Efetiva de Radiação (ERA) de 8 cm ² . Possui modos de emissão contínuo e pulsado, com ciclos de trabalho de 20% e 50%, além de frequências de pulso de 100 Hz, 48 Hz e 16 Hz. Conta com display gráfico LCD, timer ajustável de 1 a 30 minutos e entrada para terapia combinada. O equipamento dispõe de sensor térmico de segurança, com desligamento automático ao atingir 41 °C, garantindo maior proteção durante o uso. Alimentação em bivolt automático (110V/220V).				
56	Infravermelho Terapêutico Equipamento destinado à aplicação terapêutica de calor infravermelho.	Und	01	R\$ 2.497,47	R\$ 2.497,47
57	Laser Terapêutico de Baixa Potência Equipamento para fotobiomodulação com emissão de laser vermelho e infravermelho, registrado na ANVISA. Equipamento de laserterapia de baixa intensidade – Therapy ILIB, para aplicação transcutânea e não invasiva da técnica ILIB. Opera com laser vermelho em modo contínuo, com comprimento de onda de 660 nm ± 10 nm e potência útil de 100 mW ± 20%. Alimentação 100–240 V, frequência 50/60 Hz, potência de entrada 25 VA, grau de proteção IP20 e proteção contra choque elétrico por energização interna. Utiliza fibras ópticas de 600 um. Peça de mão com dimensões aproximadas de 21 x 3 x 5 cm e peso de 0,18 kg, com suporte próprio	Und	01	R\$ 5.413,33	R\$ 5.413,33
58	Massageador Elétrico Portátil Pistola massageadora com bateria recarregável, múltiplas ponteiros e estojo para transporte. É um dispositivo portátil, elétrico de massagem corporal vibratória de última geração na cor preto. Material de Fuselagem: Plásticos ABS; Material de Pega: Nano-sílica gel; Material de cabeça de massagem: PP; pesando 1,10	Und	01	R\$ 389,80	R\$ 389,80



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

	Kg. Dimensões aproximadas: 25 x 6 x 17,5 cm (C x L x A). Possui quatro ponteiros substituíveis com diferentes funções. Ele conta com bateria de 1500mAh, proporcionando autonomia de aproximadamente 2 horas, acompanhada de um estojo para transporte e um cabo carregador USB-C.				
59	Eletrodos Autoadesivos Eletrodos para utilização em equipamentos TENS/FES, dimensões aproximadas de 5 x 10 cm	Und	20	R\$ 20,82	R\$ 416,40

Fica estipulado o **valor total: R\$ 57.110,31 (Cinquenta e sete mil cento e dez reais com trinta e um centavos).**

1.1 A proposta deverá seguir os requisitos estabelecidos no edital;

1.2 O Município de Ponte Serrada efetuará o pagamento que será no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente à Empresa licitante vencedora e emissão da Nota Fiscal;

1.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e equipar adequadamente a sala de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de reabilitação física ofertados à população do Município. A aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes é indispensável para garantir condições adequadas de atendimento aos pacientes que necessitam de acompanhamento fisioterapêutico, especialmente em tratamentos de recuperação motora, fortalecimento muscular, reabilitação funcional, fisioterapia respiratória e demais procedimentos terapêuticos.

A demanda decorre da necessidade de proporcionar ambiente apropriado, seguro e funcional para execução das atividades fisioterapêuticas, observando-se padrões mínimos de qualidade, ergonomia, segurança e eficiência no atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de



Saúde - SUS. Além disso, os equipamentos e materiais pretendidos contribuirão para ampliar a capacidade de atendimento da unidade, reduzir limitações operacionais e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da área.

Ressalta-se ainda, que a aquisição dos itens permitirá maior efetividade nos tratamentos realizados, promovendo melhor recuperação clínica dos pacientes, prevenção de agravamentos de saúde e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e compatível com o interesse público, considerando a relevância dos serviços fisioterapêuticos no âmbito da atenção à saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

3.2 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, uma vez que possuem especificações e padrões de qualidade amplamente definidos e disponíveis no mercado, não exigindo características complexas que demandem avaliação técnica diferenciada. São itens padronizados, de fácil identificação e comparabilidade entre as marcas e fornecedores, permitindo que sua aquisição seja realizada por meio de critérios objetivos de qualidade e preço.

3.3 Dessa forma, a classificação como bens comuns assegura maior transparência, competitividade e eficiência no processo licitatório, atendendo às necessidades da Administração Municipal sem comprometer a economicidade e a isonomia entre os participantes.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Ponte Serrada/SC não exclui a responsabilidade do prestador de serviço ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

4.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá solucionar imediatamente.

4.3 Em caso de substituição do produto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes.



4.4 Os itens deverão ser entregues e instalados no local especificado na Autorização de Fornecimento, conforme demanda da Secretaria requisitante.

4.5 Todas as despesas relativas com o fornecimento dos itens ficarão a cargo da proponente, inclusive despesas com deslocamentos e tributos.

4.6 A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a Terceiros/Município referente a entrega dos produtos, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata substituição dos produtos que contenham irregularidades apontadas pela solicitante.

4.7 O Município de Ponte Serrada poderá solicitar a qualquer momento que a proponente efetue a troca dos produtos quando estes não estiverem atendendo as necessidades administrativas ou quando houver danos resultantes de ato da prestadora, bem como em casos que o produto não atenda as exigências do edital e seus anexos.

4.8 Os itens fornecidos deverão ser novos, sem uso, em linha de fabricação, obedecendo às especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, bem como atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente às regulamentações da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais órgãos competentes, quando cabíveis.

4.9 Os equipamentos e materiais deverão possuir características compatíveis com a utilização em ambiente de atendimento fisioterapêutico, garantindo resistência, ergonomia, segurança ao paciente e adequada higienização. Os materiais permanentes deverão apresentar qualidade compatível com o uso contínuo na rede pública de saúde, visando maior vida útil e redução de custos com manutenção e substituições futuras.

4.10 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, entrega e, quando necessário, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pela Administração, sem custos adicionais. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

4.11 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante, assistência técnica e manual de instruções em língua portuguesa, assegurando suporte adequado para utilização pelos profissionais da unidade de saúde.

4.12 A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, observando-se as condições, locais e horários definidos no Termo de Referência, sendo facultado ao Município rejeitar os produtos que estejam em desacordo com as especificações exigidas.

4.13 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de



habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas na licitação, bem como atender às determinações da fiscalização designada pela Administração.

4.14 Os itens deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias** após a solicitação de fornecimento.

4.15 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Pregão Eletrônico**, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.16 O fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos para comprovar sua Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa da Fazenda Federal e do INSS (unificadas);
- d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa do FGTS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Documento pessoal do responsável pela assinatura do contrato;
- i) Declaração de que cumpre ART. 7º, XXXIII, DA CF;
- j) Declaração de Idoneidade;

4.17 Para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

4.18 Para fins de **Qualificação Técnica**, a empresa deverá apresentar:

4.18.1 Atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica ou pública de que fornece ou já forneceu os materiais ou outros com características similares ao objeto pretendido;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º alínea 'e' da Lei 14.133/2021)

5.1 O objeto será executado mediante fornecimento integral dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados à estruturação da sala de fisioterapia da Secretaria



Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.2 A contratada deverá realizar a entrega dos itens no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso, funcionamento e acondicionamento, observando os prazos, horários e demais exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em linha de fabricação e compatíveis com as especificações mínimas exigidas, cabendo à contratada responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem e instalação dos equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais para a Administração.

5.4 A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos, podendo rejeitar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, apresentarem defeitos, avarias ou qualidade inferior à exigida.

5.5 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, para verificação das condições aparentes dos itens, sendo o recebimento definitivo realizado após conferência técnica e verificação da conformidade dos materiais e equipamentos com as exigências contratuais, no prazo previsto pela Administração.

5.6 Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.7 Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

5.8 O recebimento dos equipamentos, mobiliários e materiais permanentes ocorrerá em duas etapas, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, compreendendo o recebimento provisório e o recebimento definitivo.

5.9 O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos itens no local indicado pela Administração, mediante conferência preliminar das quantidades, integridade física, acondicionamento e demais aspectos aparentes dos produtos, sendo efetuado por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do contrato.



5.10 Após o recebimento provisório, será realizada análise técnica e verificação detalhada da conformidade dos itens com as especificações constantes no Termo de Referência, incluindo qualidade, funcionamento, características técnicas e adequação ao objeto contratado.

5.11 O recebimento definitivo ocorrerá após a constatação de que os produtos entregues atendem integralmente às exigências contratuais e encontram-se em perfeitas condições de uso e funcionamento, mediante emissão de termo ou atesto definitivo pelo fiscal do contrato, no prazo estabelecido pela Administração.

5.12 Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, funcionamento inadequado ou desconformidade com as especificações exigidas, a contratada será notificada para promover a substituição ou correção dos itens no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

5.13 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e garantia dos produtos fornecidos, permanecendo responsável por vícios, defeitos ou irregularidades posteriormente identificados, nos termos da legislação aplicável.

5.14 Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

5.15 A contratada deverá comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital e providenciar a imediata correção das deficiências quanto ao fornecimento ou inconformidades técnicas apresentadas pelo serviço fornecido, apontadas pelo departamento responsável pelo recebimento e fiscalização do Município.

5.16 A empresa deverá observar todos os prazos e diretrizes previstas no Termo de Referência, do Edital e da Lei 14.133/2021 para que assim o contrato seja executado da melhor forma possível.

5.17 O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O Responsável pela Gestão será o servidor, Dani Felipe de Souza Pinto.



- 6.2 O responsável pela fiscalização será a servidora Loana Clamer de Lima.
- 6.3 O fiscal tem a obrigação de acompanhar a execução do contrato, verificando o fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato, buscando sempre assegurar os melhores resultados para a Administração Municipal.
- 6.4 O fiscal deverá realizar relatório de fiscalização do contrato, registrando lá todas as ocorrências relacionado à execução do contrato, quando este verificar qualquer inexatidão ou irregularidade no cumprimento do contrato este deverá notificar o gestor dos contratos para que este possa realizar a notificação da contratada.
- 6.5 A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde
- 6.6 O gestor de contratos coordenará o acompanhamento do processo de fiscalização do contrato, este deverá receber os registros feitos pelo fiscal, ademais acompanhará o processo na esfera administrativa, ficando responsável por conferir prorrogações contratuais, prazos contratuais, emissão de ordem de serviço etc. O gestor deverá tomar providencias para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão que trata o artigo 158 da lei nº 14.133/2021.
- 6.7 Todos os contatos entre o Poder Executivo e a contrata será realizado por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, sendo admitido o uso de mensagens eletrônicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

- I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:
- II - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- III - Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;
- IV - Fiscalizar lhe a execução;
- V - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VI - Fornecer as informações necessárias para a total e completa execução dos serviços;
- VII - Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no Contrato;
- VIII - Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de



devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

IX - Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à administração, além de remeter cópias dos documentos relacionados ao fato para os órgãos competentes, para a apuração de ilícitos.

X - receber os equipamentos, mobiliários e materiais fornecidos, realizando a conferência quanto às especificações, quantidades, qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa realizar a entrega dos produtos de forma adequada

XII - Receber provisória e definitivamente os materiais e serviços executados, após verificação da conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e demais documentos contratuais.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade dos serviços prestados;

V - Substituir imediatamente o produto que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação;

VIII – Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IX - Deve ainda a Contratada:

Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;

O presente edital não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;



Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;

O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;

Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;

Cumprir as determinações da municipalidade;

Fornecer os equipamentos, mobiliários e materiais permanentes em conformidade com as especificações, quantidades, características técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada

Entregar os produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização

Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, montagem e instalação dos equipamentos, quando necessário, sem custos adicionais para a Administração

Fornecer garantia dos produtos, quando aplicável, bem como prestar assistência técnica necessária durante o período de garantia do fabricante

Arcar com todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento dos produtos, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

I – der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

II – deixar de entregar documentação exigida ou não manter a proposta, sem justificativa;



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

- III – não celebrar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- IV – retardar a execução do objeto, sem motivo justificado;
- V – apresentar documentação ou declaração falsa;
- VI – fraudar a contratação ou praticar atos ilícitos com vistas a frustrar seus objetivos;
- VII – comportar-se de modo inidôneo;
- VIII – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá aplicar à CONTRATADA, observados o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, isolada ou cumulativamente:

- I – advertência;
- II – multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, limitada a 30 (trinta) dias, incidente sobre o valor da parcela inadimplida;
- III – multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, proporcional à obrigação inadimplida;
- IV – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/1999.

As multas e demais prejuízos causados ao Município poderão ser descontados dos pagamentos devidos, da garantia contratual, quando houver, ou cobrados administrativa ou judicialmente, inclusive mediante inscrição em dívida ativa.

Na aplicação das sanções, a autoridade competente considerará a gravidade da infração, o dano causado, o caráter educativo da penalidade e o princípio da proporcionalidade.

Havendo indícios de ato lesivo nos termos da Lei nº 12.846/2013, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apuração de responsabilidade.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear a despesa decorrente deste Pregão Eletrônico, serão usados recursos próprios.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Pregão Eletrônico, seguindo para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

Ponte Serrada – SC, 10 de junho de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde